



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 212/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO que o carro institucional de placa OTT 3498, lotado na Inspetoria de Xinguara, está com problemas de funcionamento sendo necessária uma rápida solução para a situação, uma vez que tal ocorrência está inviabilizando a realização das atividades rotineiras do agente fiscal Félix Ilean Pereira de Oliveira, fator que refletirá na produção mensal do funcionário. Assim como, ao entramos em contato com a Gerência de Infraestrutura deste Conselho fomos informados que não há nenhum outro veículo disponível para uma possível substituição e, que até o presente momento ainda não foi finalizada a contratação da empresa que será responsável por realizar a manutenção e revisão na frota do Conselho. Pensando na possibilidade de pagamento do serviço de conserto por meio do suprimento mensal percebemos através dos orçamentos que o valor ficou acima do permitido para emissão de nota fiscal para pagamento com o Suprimento de Fundos destinado a Inspetoria de Redenção.

RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos ESPECIAL, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em nome do funcionário FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, lotado na Inspetoria de Xinguara, sendo obrigatória a prestação de contas conforme o Manual de Suprimento e Prestação de Contas deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 31 de Maio de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE